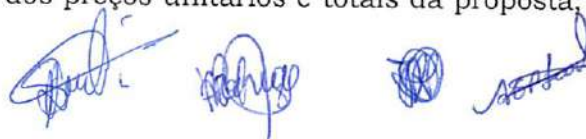


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – PMS.**



Às 08: 30 (oito horas e trinta minutos) do dia quinze de março do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues – Pregoeiro, Maria Cleide Rodrigues e Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal – Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº 002/2018**, publicada em 18 de janeiro de 2018, (**Edição MMMCDXCIX**) para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 024/2018, Processo Administrativo nº 027/2018** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO, ENTULHOS E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SANTANA PI** Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME, CNPJ Nº 27.111.402/0001-10** representada neste ato pelo seu Sócio Administrador o Sr. Nonato Luís Oliveira Santana **CPF: 022.334.033-20 e RG: 2.628.678 SSP-PI** e a empresa **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA – ME** representada neste ato pelo seu Procurador (procuração em anexo), o Sr. Emanuel Kennedy Barroso de Oliveira e Silva portador do **RG nº 50.144.936 SSP PI e CPF 039.235.733-08**. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava tudo em conformidade com o Edital, sendo as mesmas declaradas **CRENCIADAS**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope das propostas de preços que, após análise, a empresa **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA – ME** questionou a proposta da empresa **SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME** em relação ao item 5.13, no que tange ao reconhecimento de firma na proposta. E solicita cópia da proposta da mesma, a empresa **SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME** questionou a proposta da empresa **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA – ME** em relação a discriminação dos preços unitários e totais da proposta, conforme



EM BRANCO

item 5.1, alínea "C" do referido edital, ao tempo em que também, solicita cópia da proposta da mesma. O Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o que preceitua o art. 43 § 3º da lei 8666/93, SUSPENDER o certame para análise pelo setor técnico e de engenharia. Consiguina-se, que a data para continuidade do certame, será publicada no Diário Oficial dos Municípios. Consequina- se ainda, que os envelopes de habilitação, ficarão retidos no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santana do PI, devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes. Não houve manifestação de recurso. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante.

*Jonieldon Rocha Rodrigues*

**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
**Pregoeiro**



**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues

**Membro**

*Aurilena G. Pinheiro Leal*

Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal

**Membro**

**Licitante:**

*Nonato Luís Oliveira Santana*

**SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME**

Nonato Luís Oliveira Santana

*Emanuel Kennedy Barroso de Oliveira e Silva*

**CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - ME**

Emanuel Kennedy Barroso de Oliveira e Silva



**EM BRANCO**